

MOÇÃO Nº 13.486/2011

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DOS 85 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.

A Deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem dos **85 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, comemorada em 12 de outubro.

A criação da freguesia de São Sebastião das Cabeceiras do Passé se deu por Alvará Régio assinado por Dom Sebastião Monteiro de Vide, em 11 de abril de 1718. A população inicial era de 2.600 pessoas e compreendia 8 engenhos e 4 capelas, tendo o açúcar e o cultivo da mandioca com principais atividades econômicas.

A capela da sede da freguesia teria sido erguida por uma família abastada, em homenagem ao Santo São Sebastião, já o nome Passé apresenta diferentes versões sendo que a principal é a que diz respeito à sede da freguesia original, a de Nossa Senhora da Encarnação de Passé, de onde se desmembrou a de São Sebastião das Cabeceiras de Passé.

A partir de 19 de julho de 1926 o município se desmembrou da cidade de São Francisco do Conde, sendo oficializada em 12 de outubro de 1926, data oficial de emancipação política da cidade de São Sebastião do Passé.

A cidade está situada a 58 Km de Salvador e com cerca de 42 mil habitantes é um município predominantemente urbano e possui quatro distritos: Maracangalha, Lamarão, Banco de Areia e Nazaré de Jacuípe. A principal economia está voltada para a produção agrícola e a pecuária, mas, atualmente vive um crescimento do comércio e a busca da industrialização da cidade com o incentivo dado pela prefeitura através da criação do seu Parque Industrial já com a inauguração da sua primeira fábrica. Estima-se que nos próximos anos sejam criados cerca de 6.000 postos de trabalho diretos e indiretos.

São Sebastião do Passé faz parte da Região Metropolitana de Salvador e vive um dos seu melhores momentos graças a parceria na sua atual gestão entre o PC do B e PT.

Dê-se ciência desta Moção a Excelentíssima Senhora Prefeita Tânia Portugal, ao Vice prefeito Nivaldo Américo, a Presidente da Câmara Municipal Maria Nilza da Mota em nome de todos os Vereadores da Cidade e ao Secretário do Trabalho e Reparação Social José Carlos Conceição da Paz.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011

Deputada Maria del Carmen